

**Requerimento nº.017/15, de 27 de abril de 2015.**

O Vereador **Gilmar Dias de Oliveira**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:-

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que sua excelência encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo regimental, as seguintes informações:

- 1 – Se existe o cargo de Fiscal de obras no Município?
- 2 – O mesmo está sendo exercido por qual funcionário?

Justificativa:

O município de Santa Clara d'Oeste está se expandindo em novos bairros e muitas construções. Em alguns lugares da cidade já se pode observar construções sendo feitas de maneira desordenada e sem o devido acompanhamento de um funcionário da prefeitura. Com o trabalho do Fiscal de Obras, além da melhoria na organização urbana espera-se também um aumento na receita do IPTU e de Alvarás de Construção.

Sala das Sessões “Vereador Benedito Alves Domingues”, 27 de abril de 2015.

**Gilmar Dias de Oliveira**  
**Vereador**